(1)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0463. 027582/43

01/11/2017

INTERESSADO Arinha de Tiro

ASSUNTO

CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	projeto parecer		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

(2)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

AUTUAÇÃO

Ofício nº 112, de 17/3/1943, do Serviço Regional no R. Grande do Sul, remetendo tombamento completo do próprio nacional "Linha de Tiro", situado na cidade de Santa - Vitória do Palmar.-

(acompanha documentos em uma pasta)

Proc. 27 582/43

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Chefe

19 ABR 1943

S. em

Snr. M. Barros

Snr. Chefe

15/4/1943

Alon

Ao Sr.

27 ABR 1943

Ao Sr. Perzibo

27.4.43

Chefe

29 ABR 1943

Diretor

Alg

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(3)

2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL
RIO GRANDE DO SUL

112

Pôrto Alegre, 17 de março de 1 943.

Sr.
Chefe da Divisão de Cadastro e Registo
Diretoria do Domínio da União
Rio de Janeiro

TESOURO NACIONAL
EM 24/3/43
DE COMU...

PROTOCOLO DO TESOURO NACIONAL
24 MAR 1943
N.º 27.582
EM.

1 - Remeto anexo o tombamento completo do proprio nacional "Linha de Tiro", situado na cidade de Santa Vitória do Palmar, neste Estado.

2 - Em separado, atendendo à solicitação dessa Divisão, constante da circular-telegráfica n. 16, do ano de 1 940, segue uma segunda via do mesmo tombamento.

Saudações

Engº Lauro Prates - Chefe Regional.

ER/LP.

(4)

3
28

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 27 582/43

Organizei o registo do imovel em apreço, em ficha que tomou o numero 162, e retirei a segunda via do tombamento, o qual arquivei em pasta de nº 1 083.

Proponho o encaminhamento do processo ao Desenho e após ao Serviço de Contabilidade para os devidos fins.

Secção de Registo, 1/4/1943.

Daura Daire Lopes
Dactilog.-E

Ao Desenho e Mapoteca

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
Em 2 de abril de 1943
Substº CHEFE DA DIVISÃO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
D. C. R. — MAPOTECA
Planta de fls. n.º ____
Arquivada sob n.º 267 de arm. 18
Em 9/4/1943
Clotilde Garibaldi Teixeira
FOTÓGRAFO cl-12.

Visto - O processo deverá ser encaminhado ao S. de Contabilidade, conforme o proposto pela S. de Registo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
D. C. R.
SECÇÃO DE DESENHO
12/4/1943
Francisco Fidalgo Monteiro
CHEFE

Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
Em 12 de abril de 1943
Substº do CHEFE

Organizei minuta afim de encorporar, neste Serviço, o valor do imovel em apreço.

Proponho a devolução do processo à Divisão de Cadastro e Registo, para os devidos fins.

Serviço de Contabilidade, em 15/4/943
Maria de Assis Barreira
Escriturária cl. "E"

Restitua-se à Divisão de Cadastro e Registo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE CONTABILIDADE
Em 19 de 4 de 43
Demistoles Bdelaricatin
CHEFE

Processo n. 27.582/43.

Encontrando-se o imovel de que trata o processo, devidamente registado nesta Secção, proponho seu arquivamento.

Secção de Registo, em 27/4/43
Demilo Correia de Melo
Escrt. int. "E"

Estando findo o assunto constante do presente processo, julgo que o mesmo poderá ser mandado arquivar.

À consideração do Snr. Chefe da Divisão.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 28 DE abril 1943.
CHEFE

De

(5) S. 27582/43 4

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

acordo em que seja arquivado o presente Proc. ex-officio

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO
29 de Abril 43
CHEFE DA DIVISÃO

Arquive-se.

Diretoria do Domínio da União
Em 29 de Abril de 1943
DIRETOR

31/7/943

TOMBAMENTO

1943

LINHA DE TIRO

MUNICIPIO E CIDADE DE SANTA VITORIA DO PALMAR

MINISTERIO DA GUERRA

Junto ao processo
n: 27582/43

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(7)

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

T O M B A M E N T O

DENOMINAÇÃO:

Linha de Tiro

PROVENIÊNCIA DO DOMÍNIO

Terreno doado à União Federal pelo Sr. Otilio Amaral, em escritura pública lavrada na cidade de Pôrto Alegre, no livro n. 314, fls. 49v. do 4º cartório de notas em 9 de Outubro de 1 942, e transcrita no Registo de Imóveis de Santa Vitória do Palmar no livro n. 3 L pag. 51 sob o n. 5 298 em 27 de Novembro de 1 942.

SITUAÇÃO:

Terreno situado na cidade de Santa Vitória do Palmar, à margem da estrada que a liga ao porto.

CONFRONTAÇÕES:

O terreno limita ao Norte com a estrada que segue da cidade ao porto; ao Sul e Oeste limita com terras do doador, Sr. Otilio Amaral; ao Leste limita com terras do Sr. Tertuliano Marisquirena.

DIMENSÕES:

O terreno mede ao Norte 30 metros; ao Sul mede 30,50 metros; a Leste mede 500 metros e a Oeste mede 511,20 metros.

ÁREA:

A área do terreno é de 15 000 metros quadrados.

CUSTO:

Doado.

AVALIAÇÃO ATUAL:

Cr$ 5.000,00

DESCRIÇÃO:

Terreno plano, sem benfeitorias e destinado a servir para linha de tiro.

OBSERVAÇÕES:

Acompanham o presente tombamento os seguintes documentos:

1 - Planta do terreno
2 - Calculo do levantamento e área
3 - Cópia da escritura de doação devidamente transcrita no Registo de Imóveis.

S. R. D. U. no Estado do Rio Grande do Sul, 16 de março de 1 943.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão classe H.

Visto:

Engº Lauro Prates - Chefe Regional.

ER/LP.

C Ó P I A:- MARIO GILBERTO MARIATH, notario do quarto cartorio desta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul. USANDO da faculdade que me confére a Lei. CERTIFICO, por me ser verbalmente pedido que, revendo nêste Cartorio o Livro de Transmissões número trezentos e quatorze (314), nêle, à folhas quarenta e noveverso (49v.-), sob numero mil e oitenta e dois (1082), acha-se a escritura que me foi pedida por certidão, cujo teôr verbo ad-verbum é o seguinte: ESCRITURA de doação como abaixo se declara. Antecéde esta, a escritura de compra e venda, na qual são adquirentes Celia Teixeira Pacini e outra e trasmitentes Oscar Mariante Guimarães e sua mulher. SAIBAM todos quantos virem esta Pública Escritura de doação que, no ano de mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, aos nove dias do mês de Outubro,do dito ano, nêste Cartorio, compareceram, de um lado, como outorgante doador o senhor Otilio Amaral, fazendeiro, brasileiro, viuvo, residente e domiciliado na cidade - de Santa Vitoria do Palmar, neste Estado, representado neste áto - por seu procuràdor substabèlecido senhor Elias Benjamin do Canto,- conforme procuração e o substabelecimento da procuração, lavrados, respetivamente, no livro de procurações nº 23 (numero vinte e três) a folhas quarenta verso a quarenta e um, e no livro numero vinte e quatro a folhas trese a trese verso, do primeiro notario Osman de O. Azambuja, da cidade de Santa Vitoria do Palmar deste Estado, cujos traslados de procuração e substabelecimento ficam arquivados - neste cartorio e registrados as folhas do livro de Registros Gerais de Procurações numero noventa e oito, deste notariado e, de outro lado, como outorgada donataria a UNIÃO FEDERAL, para o Ministério da Guerra, aquela representada pelo Doutor Carlos Lisbôa Ribeiro, Procurador Fiscal da Fazenda Nacional nêste Estado, nos termos dos artigos dezeseis, paragrafo unico e dezesete, do Decreto numero - treis mil setecentos e setenta e sete, de dois de março de mil novecentos e trinta e nove, e este representado pelo Major Ernani Mazzini Silveira Freire, conforme portaria numero três mil seiscentos e oitenta e oito, de onze de Setembro do corrente ano, do Senhor - Ministro da Guerra, que vai no final transcrita, os presentes reconhecidos pelos proprios do notario e das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, digo, abaixo nomeadas e no fim assinadas, do que dou fé. E, perante estas, disse o outorgante que é senhor legitimo possuidor do imóvel a seguir descrito, situado nas imediações da cidade de Santa Vitoria do Palmar, a saber: UM TERRENO com a área superficial de quinze metros, digo, de quinze mil metros quadrados e com as seguintes confrontações: Ao Norte, numa extensão de trinta metros, com a estrada do porto da mesma cidade de Santa Vitoria do

Palmar; ao Sul, numa extensão de trinta metros e cincoenta centimetros, com terras do outorgante; a Leste, numa extensão de quinhentos metros, com terras de Tertuliano Marisquirena e a Oeste, numa extensão de quinhentos e onze metros e vinte centimetros, com terras do outorgante; que o imóvel acima descrito o outorgante houve, em maior extensão, por falecimento de sua esposa, Dona Carolina - Borges Pereira do Amaral, cujo inventario se procedeu por escritura publica lavrada em notas do segundo notario de Santa Vitoria do Palmar, conforme transcrição procedida do Registro de Imoveis da - mesma cidade de Santa Vitoria do Palmar, neste Estado, no livro numero terceiro I, folhas quarenta e dois, sob numero três mil seiscentos e sessenta e sete, em trinta e um de Agosto de mil novecentos e trinta e nove; que por esta escritura, faz doação gratuita - do terreno descrito e avaliado em cinco contos de réis ..... (Rs.5:000$000) á outorgada UNIÃO FEDERAL, para o fim de nele ser -- instalada a linha de tiro que será utilisada pela Sociedade de Tiro de Guerra de Santa Vitoria do Palmar; que por meio desta escritura e constituto possessorio, desde já transmite á outorgada Donataria todo o dominio, posse e direito e ação, que tinha sobre o imovel descrito. Pelo representante da donataria União Federal foi dito, ante as mesmas testemunhas que era verdade todo o exposto e por isso aceita esta escritura e agradece a doação feita, cuja aceitação foi autorisada pela portaria do Senhor Ministro da Guerra, numero mil e cincoenta e nove, de oito de Setembro de mil novecentos e quarenta e dois. Pelo Senhor Major representante do Ministério da Guerra foi dito, ante as mesmas testemunhas, que, pelos mesmos motivos, tambem assinava esta escritura. Foram apresentados a portaria e certidão negativas que têm o teôr seguinte: Q. G. Serviço de Engenharia Regional. Oficio numero sessenta e quatro. Tomb.- Porto Alegre. R. G. S. em sete de Outubro de mil novecentos e quarenta e dois Che. do S. E. R. Ao Senhor Mario Gilberto Mariath Notario.Ass. Designação de Oficial (Portaria sobre) I - Comunico-vos que, por - portaria numero tres mil seiscentos e oitenta e oito, de onze, publicada no Diario Oficial numero duzentos e doze, de doze, tudo mês p. findo, o Ex. Senhor Ministro Guerra designou o Major Ernani Mazzini Silveira Freire adjunto do serviço de Engenharia da Terceira Região Militar, para representar o Ministério da Guerra no ato do recebimento do terreno a ser doado em Santa Vitoria do Palmar, para o tiro de Guerra da mesma localidade, pelo cidadão Otilio Amaral.- II - Valho-me ensejo para reiterar-vos os meus protestos de alta estima e distinto apreço. Armando Dubois Ferreira, Tenente Coronel respondendo pela Chefia do S. E. R. Certifico em cumprimento ao - despacho supra do Senhor Administrador, que o Senhor Otilio Amaral,

nada deve a Fazenda do Estado, por esta repartição. Mesa de Rendas do Estado em Santa Vitoria do Palmar, dezeseis de Julho de mil novecentos e quarenta e dois. Antonio Plastina. Agente fiscal. Confere em dezeseis de sete - quarenta e dois. N. Plastina. Estavam cinco selos estaduais, inclusive educação valor total de seis mil e oitocentos réis, devidamente inutilisados. Certifico em cumprimento ao despacho retro do Senhor Agente que revendo arquivo desta Repartição nele verifiquei que o senhor Otilio Amaral está quites com a Fazenda Nacional por esta Repartição, inclusive quanto ao imposto sobre a renda. Ao arquivo me reporto. Agencia Fiscal das Rendas Federais de Santa Vitoria do Palmar quinze de Julho do ano de mil novecentos e quarenta e dois. Eu, pelo Sr. Pinto de Oliveira; Policia Fiscal, escrevi. Agencia, quinze de Julho de mil novecentos e quarenta e dois. Antonio Plastina. (Estavam cinco selos federais, inclusive o de saúde, no valor total de oito mil e duzentos réis, devidamente inutilisados. Em quinze de Julho de mil novecentos e quarenta e dois. Certifico, que o cidadão Otilio Amaral nada deve á Fazenda Nacional; o que refiro é verdade e ao arquivo me reporto. Contadoria da Prefeitura Municipal de Santa Vitoria do Palmar, dezeseis de Julho de mil novecentos e quarenta e dois. Alcides Sczino Sandin. Fiscal Geral adido á Contadoria. Estavam dois selos, inclusive o de saúde, no valor total de cinco mil e duzentos réis. E assim justos e contratados pediram esta escritura em notas que, sendo-lhes lida em presença das testemunhas Sydney Cauzzi, do comercio, solteiro, maior e Joaquim Eugenio Barbosa, funcionario publico, casado, brasileiro, residente nesta cidade, a acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam. Eu, Mario Gilberto Mariath, notario, a escrevi.- O Notario Mario Gilberto Mariath. Elias Benjamin do Canto. Carlos Lisbôa Ribeiro. Ernani Mazzini Silveira Freire, major representante do M/G. Sydney Cauzzi. Joaquim Eugenio Barbosa.- Nada mais constava. Trasladada na mesma data. Eu João Zanetten, ajudante substituto notario, a subscrevo e assino em publico e raso. Em testemunho (estava o Sinal Público) da verdade. Porto Alegre 9 Outubro 1942. O ajudante substituto João Zanettem. Estavam cinco selos, inclusive o de educação e saúde, no valor total de oito mil e quinhentos réis (8$500), devidamente inutilisados. - Nº 8277-Pag. 29 Do Protocolo nº 1C: Apresentada em 23-12-942: Maria Costa Barberena Oficial do Registro Certifico que o imovel a que se refere este titulo já foi registrado no Lº 3 L, pag. 51, sob nº 5298, em 27 de Novembro de 1942. Dou fé. Santa Vitoria, 23 de Dezembro de 1942. Maria Costa Barberena, Oficial do Registro. Estava um carimbo com os seguintes dizeres: Maria Costa Barberena-Oficial do Registro de Imoveis - Sta. Vitoria do Palmar - Rio Grande do Sul - Brasil - Da-

Datilografei a presente cópia em 15 de março de 1 943. .....

Espirt. Rinaldo Datilógrafo classe F.

Confere:

Sylvio Vieira Fonseca

Escrivão classe H.

Visto:

Engº Lauro Prates - Chefe Regional.

(10)

D. D. U. MODÊLO 2
II - 938 - 50.000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

PIANTA DO TERRENO DOADO PELO SNR. OTILIO AMARAL AO GOVERNO DA UNIÃO, PARA A LINHA DE TIRO - COPIA FOLHA DE CALCULOS -

1º DISTRITO DE SANTA VITORIA DO PALMAR

Impr. Nacional

Vértices	Ângulos	Rumos	Distâncias	COORDENADAS PARCIAIS ABCISSAS Imediatas	ABCISSAS Comp.ão	ABCISSAS Compensadas	ORDENADAS Imediatas	ORDENADAS Comp.ão	ORDENADAS Compensadas	COORDENADAS ACUMULADAS ABCISSAS X	ORDENADAS Y
			m	m	m	m	m	m	m	m	m
1	78°52'									0.00	0.00
		20°20' SW	503.5	- 472.1	0.10	- 472.0	- 174.9	0.10	- 174.8	-472.00	-174.80
2	92°37'										
		67°03' SE	29.0	- 11.3	0.00	- 11.3	+ 26.7	0.00	+ 26.7	-483.30	-148.10
3	87°19'										
		20°16' NE	499.0	+ 468.1	0.10	+ 468.2	+ 172.8	0.00	+ 172.8	- 15.10	+ 24.70
4	101°12'										
		58°32' NW	29.0	+ 15.1	0.00	+ 15.1	- 24.7	0.00	- 24.7	0.00	0.00
	360°00'		m 1060.5	0.2	0.20	0.00	0.1	0.10	0.1		

CÁLCULO DA ÁREA

X + X (n n+1)	Y − Y (n n+1)	(X + X)(Y − Y) (n n+1)(n n+1)	X − X (n n+1)	Y + Y (n n+1)	(X − X)(Y + Y) (n n+1)(n n+1)
		m²		m	m²
- 472.0		+ 82 505.60		- 174.8	+ 82 505.60
- 955.3		+ 3 648.77		+ 322.9	- 25 506.51
- 498.4		- 57 775.88		- 123.4	- 86 123.52
- 15.1		+ 372.97		+ 24.7	+ 372.97
- 1940.8	2S =	+ 28 751.46		- 596.4	- 28 751.46

Area poligonal..... 14 375.73

Area extra-poligonal.... 529.00

Area á contar..... 95.27

EXTRA-POLIGONAL:

linha 3 + $\frac{1.0 \times 1.0}{2}$ x 499.0 = 499.0

linha 4 + $\frac{1.0 \times 1.0}{2}$ x 29.0 = 29.0

linha 4 1.0x1.0 = 1.0

Total..... 529.0

Assinado: Silvio Lima-Agrimensor licenciado pelo C.R.E.
Caderneta nº 107 L.

Foi acrescentada a falta, medindo-se 6.70 ma linha 1-2 e ligando-se este ponto a M, ficando a linha 1-M com 510.20.

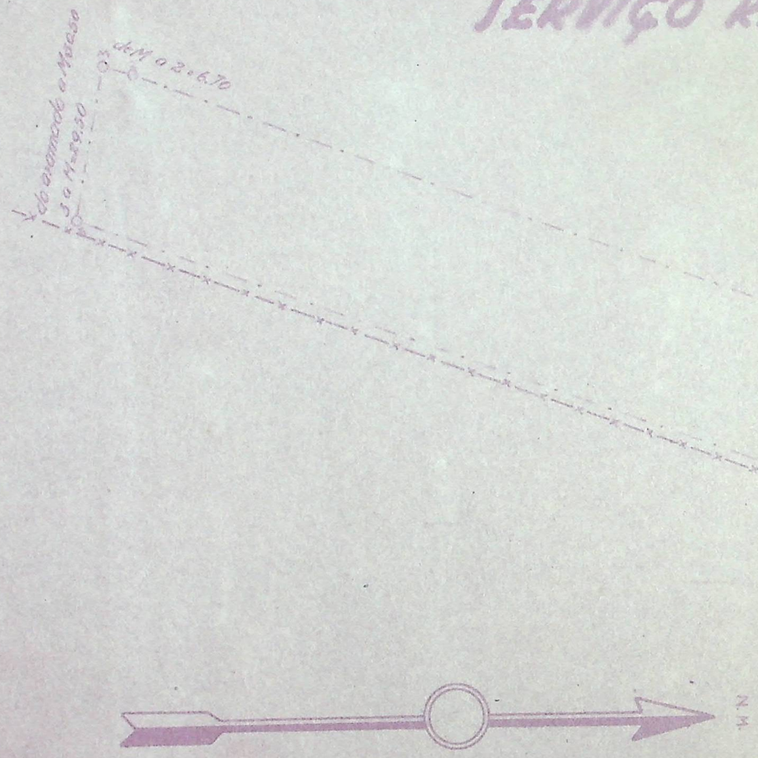
O angulo M-2-3 = 79°23'30"

O angulo 3-M-4 = 100°32'30"

Visto:

Engº Lauro Prates - Chefe Regional

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NO RIO GR
MUNICIPIO E CIDADE DE SANTA VITORI
LINHA DE TIRO
AREA 15.000,00 m.²
ESCALA 1:1000



Distancia de M ao aramado = 514.20
da estaca 10 M = 510.20

Distancia do aramado a S = 500.00

Otilio Amoral

Tertuliano Marisqueira

Convenções

- Alinhamento
- Aramado
- Estações

REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL

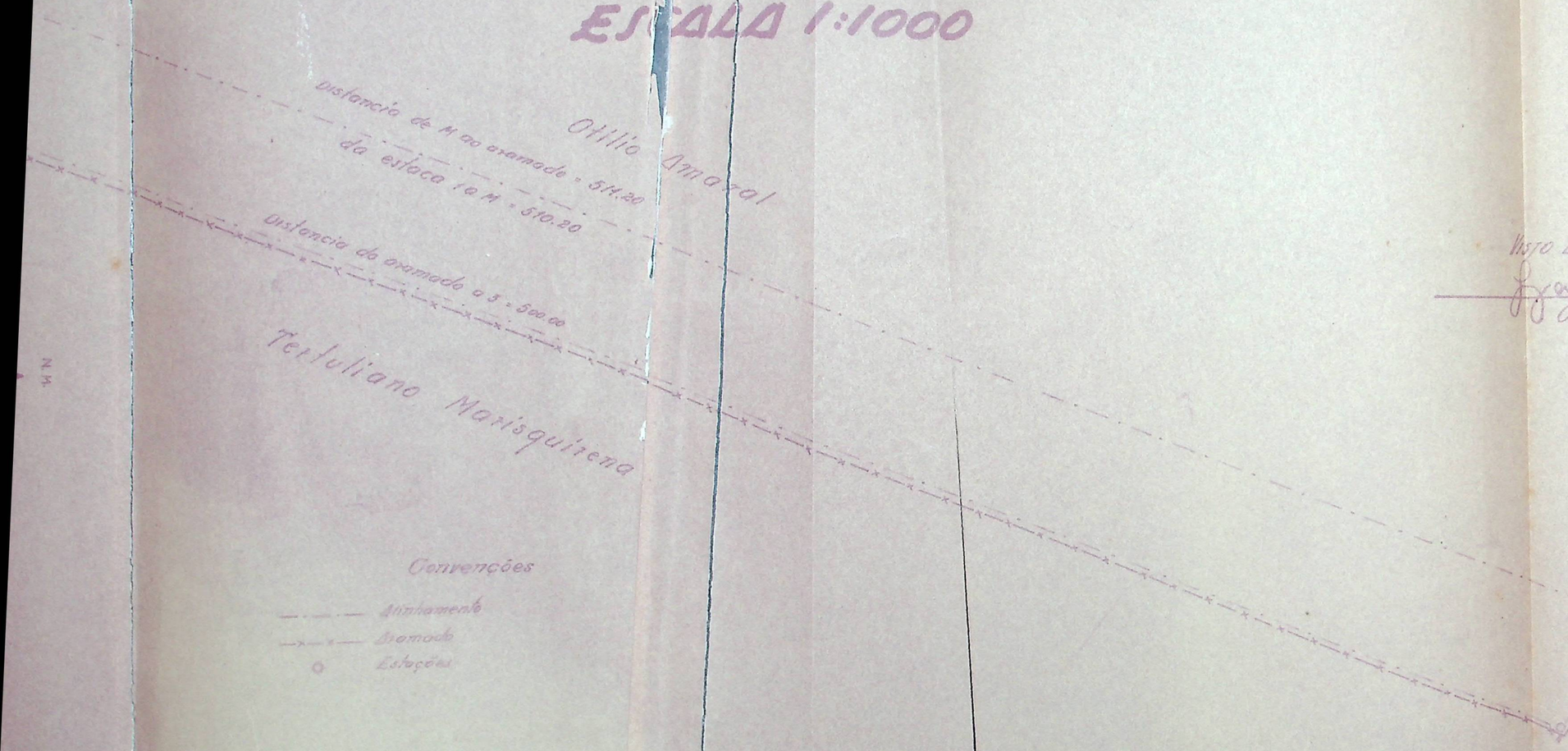
FOLHA Nº 898

MUNICIPIO E CIDADE DE SANTA VITORIA DO PALMAR

LINHA DE TIRO

AREA 15.000,00 m.²

ESCALA 1:1000



Visto em: 16/3/943

Chefe Regional

D. D. U. MODÊLO 2
II - 938 - 50.000
Imp. Nacional

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

PLANTA DO TERRENO DOADO PELO SNR. OTILIO AMARAL AO GOVERNO DA UNIÃO, PARA A LINHA DE TIRO • COPIA FOLHA DE CALCULOS -

1º DISTRITO DE SANTA VITORIA DO PALMAR

Vértices	Ângulos	Rumos	Distâncias	COORDENADAS PARCIAIS ABCISSAS Imediatas	Comp.ão	Compensadas	COORDENADAS PARCIAIS ORDENADAS Imediatas	Comp.ão	Compensadas	COORDENADAS ACUMULADAS ABCISSAS X	ORDENADAS Y
			m	m	m	m	m	m	m	m	m
1	78°52'									0.00	0.00
		20°20' SW	503.5	- 472.1	0.10	- 472.0	- 174.9	0.10	- 174.8	-472.00	-174.90
2	92°37'										
		67°03' SE	29.0	- 11.3	0.00	- 11.3	+ 26.7	0.00	+ 26.7	-483.30	-148.10
3	87°19'										
		20°16' NE	499.0	+ 468.1	0.10	+ 468.2	+ 172.8	0.00	+ 172.8	- 15.10	+ 24.70
4	101°12'										
		58°32' NW	29.0	+ 15.1	0.00	+ 15.1	- 24.7	0.00	- 24.7	0.00	0.00
	360°00'		m 1060.5	0.2	0.20	0.00	0.1	0.10	0.1		

CÁLCULO DA ÁREA

	X + X (n, n+1)	Y − Y (n, n+1)	(X + X)(Y − Y)		X − X (n, n+1)	Y + Y (n, n+1)	(X − X)(Y + Y)	
	m		m²		m		m²	
1	- 472.0		+	82 505.60	- 174.8	+	82 505.60	
2	- 955.3		+	3 648.77	- 322.9	-	25 506.51	
3	- 498.4		-	57 775.88	- 123.4	-	86 123.52	
4	- 15.1		+	372.97	+ 24.7	+	372.97	
	- 1940.8	28 =	+	28 751.46	- 596.4	-	28 751.46	

Area poligonal..... 14 375.73
Area extra-poligonal.... 529.00
Area á contar..... 95.27

EXTRA-POLIGONAL:

linha 3 + $\frac{1.0 \times 1.0}{2}$ x 499.0 = 499.0
linha 4 + $\frac{1.0 \times 1.0}{2}$ x 29.0 = 29.0
linha 4 1.0x1.0 = 1.0
Total..... 529.0

Assinado: Silvio Lima-Agrimensor licenciado pelo C.R.E.
Caderneta nº 107 L.

Foi acrescentada a falta, medindo-se 6.7o na linha 1-2 e ligando-se este ponto a M, ficando a linha 1-M com 510.2o.
O angulo M-2-3 = 79°23'30"
O angulo 3-M-4 = 100°32'30"

Visto:

Engº Lauro Prates - Chefe Regional